



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

FICA O PRESENTE PROCESSO FÍSICO Nº0026...../2023, VOLUME
.....03, ENCERRADO, COM260..... FOLHAS, INCLUSIVE ESTA FOLHA,
FICANDO VEDADO A COLOCAÇÃO DE OUTRAS FOLHAS SOBRE A MESMA.
O PROCESSO EM QUESTÃO TERÁ CONTINUIDADE NO PROCESSO FÍSICO
Nº0026...../2023, VOLUME04.....

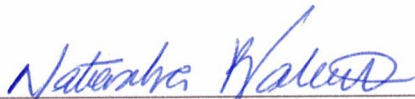
EM26...../.....04...../2023.....

carimbo/assinatura

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da **Lei Federal n.º 13.019** e suas alterações, sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho



Gerente do Departamento (a) do órgão concedente

Juiz de Fora, 26 de ABRIL de 2023

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, 27 de ABRIL de 2023



Secretário (a) do órgão concedente



ambientes adequados para armazenamento de alimentos e matérias de limpeza, com boa iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com as normas ABNT.

4. Cronograma de Desembolso

Concedente Recurso Municipal						
Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Valor Fixo	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95
Valor Variável	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00

Mês	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valor Fixo	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95	R\$ 32.986,95
Valor Variável	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00	R\$ 57.780,00

OBS.: Quando houver valores de repasse ESTADUAL E FEDERAL especificar em cronograma individual(IDÊNTICO AO MUNICIPAL)

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, 18 de Abril de 2023.


 Representante Legal da Entidade/organização



organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

Atribuições: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins), mantendo todos os ambientes limpos e organizados; utilização de produtos de limpeza; transporte de móveis e objetos em geral; serviços de carga e descarga de materiais.

3.4 Recursos Materiais:

Os recursos materiais necessários para a execução do serviço são: mesa e cadeiras de refeição; fogão; forno; geladeira; freezer; utensílios de cozinha e para refeições; mesa auxiliar; balcão térmico quente; balcão térmico frio; mesas de escritório; computadores; telefone; impressora; materiais de papelaria e escritório.

3.5 Espaço Físico:

O endereço completo do local onde ocorrerá a execução do Serviço de Operacionalização e de Fornecimento de Refeições – Modalidade Cozinha Comunitária, será na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 6575 – Benfica, Juiz de Fora/MG.

O espaço físico pensado para execução da Cozinha Comunitária está sendo projetado de forma a atender as expectativas do nosso público-alvo. A ideia é que o espaço seja acolhedor e propício à convivência social e grupal, a fim de promover a criação de identidade/referência no serviço que será ali ofertado. O espaço será estruturado para se adequar às necessidades do serviço e dispõe dos seguintes espaços:

- Hall de entrada: espaço acolhedor de acesso do usuário na unidade.
- Sala da Coordenação/suporte da equipe de trabalho: sala em que será desenvolvida as atividades da coordenação, atividades administrativas e espaço destinado ao suporte da equipe de trabalho. Será equipado com duas mesas de escritório, computador, impressora, arquivo, telefone e armários;
- Banheiros: são dois banheiros adaptados com acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção;
- Cozinha/copa: cozinha com capacidade operacional para o preparo das refeições que serão servidas aos usuários. Com espaço que será adaptado para a disponibilização das refeições, equipado com mesas e cadeiras;
- Área externa: Ambiente amplo disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre (atividades de grupo, convivência e refeição), bem como espaço separado adequado para acolher os animais de estimação dos usuários e realizar a guarda de carrinhos de reciclagem.
- Lavanderia: ambiente localizado na área externa do imóvel com espaço para lavagem e secagem de roupas;
- Almoxarifado: utilizado para guardar alimentos não perecíveis, materiais de limpeza, de papelaria e utensílios de mesa.

A estrutura será adaptada para produção e distribuição de 300 refeições diárias (almoço), com

e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;

C) Cozinheiro

Perfil: Nível fundamental completo e experiência específica de cozinheiro(a). Habilidades: Habilidades no manuseio e preparo de alimentos. Disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

Atribuições: Preparar alimentos de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, conforme receitas e procedimentos estabelecidos. Deverão ser preparadas as seguintes refeições: almoço.

D) Auxiliar de Cozinha

Perfil: Nível fundamental completo e experiência específica de auxiliar de cozinheiro(a). Habilidades: Habilidades no manuseio e preparo dos alimentos. Disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho. **Atribuições:** Auxiliar na preparação dos alimentos, executando algumas atividades de apoio, segundo orientações do cozinheiro(a) e/ou nutricionista; Lavar, higienizar, descascar, fatiar, cortar e/ou moer alimentos como verduras, legumes, carnes, sempre zelando pela agilidade e qualidade no processo; Estar atento ao estoque de alimentos e materiais para repor em tempo hábil; Higienizar o local, as panelas, os pratos, os talheres, as mesas, os balcões, o maquinário e todos os utensílios utilizados constantemente, abastecer os galheteiros com temperos e repor guardanapos; observar todos os requisitos de segurança ao fazer o uso dos utensílios e equipamentos; cuidar da organização do local onde se estocam os produtos alimentícios.

E) Auxiliar de Serviços Gerais

Perfil: Escolaridade mínima de nível fundamental completo e experiência no trabalho de limpeza. Habilidades: Disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de

257

A) Coordenador (a)

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social. Habilidades: experiência em gestão; domínio da legislação referente a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e legislações relacionadas. Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.

Atribuições: Planejamento das ações da equipe, tendo como norte a dinâmica de funcionamento do serviço, seus critérios, objetivos e fluxos; Reuniões de nivelamento e planejamento com a equipe; Reuniões periódicas de alinhamento com os órgãos supervisores do programa; Interlocução com a rede socioassistencial; Acompanhamento e avaliação dos resultados e das metas estabelecidas, bem como do processo de trabalho da equipe; Supervisionar as atividades desenvolvidas pela equipe, através de avaliação, feedbacks e escuta das demandas, ideias e desafios encontrados no cotidiano do trabalho; Ser agente de mediação e diálogo entre todos envolvidos no processo de construção de trabalho, mediando os possíveis conflitos; Promover e facilitar o processo de capacitação da equipe, tendo como norte a educação continuada; Prezar pela segurança das informações e os norteadores éticos do trabalho profissional, como base imprescindível para o desenvolvimento de toda e qualquer ação; Sistematizar mensalmente os relatórios de controle das atividades, como forma de avaliar e monitorar as ações desenvolvidas, à luz das metas pactuadas; Avaliar continuamente as ações do serviço junto à Coordenação Geral da unidade executora - AACI; Sinalizar estratégias e desafios junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA acerca do funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições, na modalidade Cozinha Comunitária; Notificar às instâncias competentes qualquer intercorrência ao longo da execução do serviço, auxiliando a construir estratégias para superar esse desafio.

B) Nutricionista

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior em Nutrição. Habilidades: experiência em gestão; domínio da legislação referente a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e legislações relacionadas. Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.

Atribuições: Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios; Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios; Planejar cardápios; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos; Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa:

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

0 a 100 refeições			
FUNÇÃO	QUANTIDADE/FOR MAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO
Coordenador/a	Nível Superior - Formação em Serviço Social	30 horas semanais	01
Nutricionista	Nível Superior - Formação em Nutrição	30 horas semanais	01
Cozinheiro/a	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
Auxiliar de cozinha	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
TOTAL			08

101 a 200 refeições			
FUNÇÃO	QUANTIDADE/FOR MAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO
Coordenador/a	Nível Superior - Formação em Serviço Social	30 horas semanais	01
Nutricionista	Nível Superior - Formação em Nutrição	30 horas semanais	01
Cozinheiro/a	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
Auxiliar de cozinha	Nível Fundamental	30 horas semanais	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
TOTAL			09

201 a 300 refeições			
FUNÇÃO	QUANTIDADE/FOR MAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO
Coordenador/a	Nível Superior - Formação em Serviço Social	30 horas semanais	01
Nutricionista	Nível Superior - Formação em Nutrição	30 horas semanais	01
Cozinheiro/a	Nível Fundamental	30 horas semanais	03
Auxiliar de cozinha	Nível Fundamental	30 horas semanais	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	30 horas semanais	02
TOTAL			10

Carla Laurentino	Cozinheira	Nível Fundamental	-----	40h	Contratado (CLT)
Nayara Teixeira	Supervisora Administrativa e Financeira	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Gabriel Galone Santos	Aux. Administrativo	Nível Superior	Gestão de Recursos Humanos	40h	Contratado (CLT)
Thiago de Souza Lucindo	Aux. Administrativo	Nível Superior	Ciências Biológicas	40h	Contratado (CLT)
Daniele Aparecida de Oliveira	Gerente de Telemarketing	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Luana Andrade Carvalho	Supervisora de Atendimento	Nível Médio	-----	36h	Contratado (CLT)
Rayssa Leia de Paula Santos	Operadora de Telemarketing	Nível Médio	-----	36h	Contratado (CLT)
Hugo Leonardo Toribio de Oliveira	Operadora de Telemarketing	Nível Médio	-----	36h	Contratado (CLT)
William Barbosa Ferreira	Motorista	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Carla Ariane Teixeira Fonseca	Psicóloga	Nível Superior	Psicologia	40h	Contratado (CLT)
Ezilene de Oliveira	Psicóloga	Nível Superior	Psicologia	40h	Contratado (CLT)
Polyana Carvalho da Silva	Assistente Social	Nível Superior	Serviço Social	30h	Contratado (CLT)
Priscila Cheiste Teixeira	Gerente de Marketing	Nível Superior	Comunicação Social	30h	Contratado (CLT)
Johny Wallace Andrade	Estagiário Serviço Social	Nível Médio	-----	07h	Voluntário
Alcidineia Ferreira	Oficineiro	-----	-----	01h	Voluntário

adaptado de acordo com as normas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço é composto por: rampa de acesso; hall de entrada/ recepção equipada com balcão, impressora, telefone, armário e cadeiras; sala da coordenação equipada com mesa secretária, cadeiras, arquivo e armário, computador; sala da gerência equipada com duas mesas secretárias, cadeiras, mesa de reunião, 02 computadores com acesso à internet, impressora, arquivo, armários e televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala do telemarketing; amplo refeitório equipado com espaço de alimentação e espaço de brinquedos; cozinha/ copa (02) equipada com freezer, fogão armários e prateleiras; banheiros (7) ; área de serviço; brinquedoteca; salas de convivência e atividades (04) equipada com mesas e cadeiras; sala do serviço social equipada com mesa secretária, cadeiras, arquivo, armário e computador; sala da psicologia equipada com mesa secretária, cadeiras, arquivo, armário e computador; sala de informática; sala para atendimento multiprofissional equipada com mesa secretária, cadeiras, jogos e brinquedos; sala da social media equipada com mesa secretária e cadeiras; almoxarifado(02).

No que se refere a Recursos Humanos, a instituição conta com o seguinte quadro de profissionais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Maria Rita Galone da Rosa	Coordenadora geral	Nível Superior	Serviço Social	40h	Contratado (CLT)
Raquel Severino de Barros Mendonça	Coordenadora social	Nível Superior	Serviço Social	40h	Contratado (CLT)
Soraia Dorcas	Recepcionista	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Milena de Oliveira	Educadora Social	Nível Superior	-----	40h	Contratado (CLT)
Camila Reis Pedro de Souza	Educadora Social	Nível Superior	-----	40h	Contratado (CLT)
Mariana Alves Muller	Educadora Social	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Julia Isaias Gonçalves	Educadora Social	Nível Superior	-----	40h	Contratado (CLT)
Fernanda Bezerra de Amorin Rocha	Educadora Social	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Claudiana Carla Soares da Silva	Serviços Gerais	Nível Médio	-----	40h	Contratado (CLT)
Wilma Lucia dos Santos	Serviços Gerais	Nível Fundamental	-----	40h	Contratado (CLT)

	e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontológico e seguro de vida) • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte. • Gêneros alimentícios. • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás. • Material de higiene e limpeza. • Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde. • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual. • Utensílios de cozinha, cama, e banho. • Compra de equipamentos eletroeletrônicos. • Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres). • Serviços de lavanderia. • Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricista). • Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos). • Materiais didáticos e pedagógicos para atividades coletivas.			
Total			R\$90.308,79	R\$1.083.705,48

3.2 Capacidade Instalada

Sobre a capacidade instalada da instituição, sua sede, onde é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ocupa um galpão que possui 1000 m². O local é totalmente acessível e



	saúde e odontológico e seguro de vida) • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte. • Gêneros alimentícios. • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás. • Material de higiene e limpeza. • Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde. • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual. • Utensílios de cozinha, cama, e banho. • Compra de equipamentos eletroeletrônicos. • Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres). • Serviços de lavanderia. • Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricitista). • Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos). • Materiais didáticos e pedagógicos para atividades coletivas.			
	• Remuneração da equipe encarregada da Cozinha Comunitária, quais sejam: -01 Nutricionista; -03 Cozinheiro; -03 Auxiliar de Cozinha; -02 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Coordenador (Assistente Social). • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais	201 a 300 Refeições	R\$ 32.986,95	R\$ 395.843,40

	• Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte. • Gêneros alimentícios. • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás. • Material de higiene e limpeza. • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual. • Utensílios de cozinha. • Compra de equipamentos eletroeletrônicos. • Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Compra de materiais descartáveis. • Serviços de lavanderia. • Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria). • Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricista). • Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos). • Materiais didáticos e pedagógicos para atividades coletivas.			
	• Remuneração da equipe encarregada da Cozinha Comunitária, quais sejam: -01 Nutricionista; -02 Cozinheiro; -03 Auxiliar de Cozinha; -02 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Coordenador (Assistente Social). • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de	101 a 200 Refeições	R\$ 30.060,76	R\$ 360.729,12

pela SEAPA e outros atores da rede																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.6 Formas de acesso ao serviço

O acesso a este equipamento público de segurança alimentar e nutricional, na modalidade Comunitária, será para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional identificadas pela Administração Pública Municipal.

2.7 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

No que se refere aos indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, temos os relatórios mensais quantitativos, para aferição numérica dos dados gerados no serviço, Registro Mensal de Atendimento (RMA) e o Relatório de Atendimento (RA), bem como a elaboração de relatório mensal de atividades, de cunho qualitativa e quantitativo dos atendimentos e atividades, com a descrição dos instrumentos utilizados, registros e materiais utilizados nas ações.

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Serviço	Descrição da Despesa (especificar as Despesas Fixas e Variáveis. Detalhar todas as despesas previstas para a execução do serviço, vinculando-as a cada fonte de recurso que será utilizado, se Federal, Estadual ou Municipal)	Quantidade de Atendimento	Valor Mensal	Valor Anual
Cozinha Comunitária	• Remuneração da equipe encarregada da Cozinha Comunitária, quais sejam: -01 Nutricionista; -02 Cozinheiro; -02 Auxiliar de Cozinha; -02 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Coordenador (Assistente Social). • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontológico e seguro de vida)	0 a 100 Refeições	R\$ 27.261,08	R\$ 327.132,96

fornechas gratuitamente; o coordenador realizará o controle das refeições servidas, a partir da lista com o nome dos usuários que poderão acessar o serviço. A lista será fornecida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); o usuário deverá se dirigir à bancada e retirar a bandeja, pratos e talheres e posteriormente seguir ao balcão para ser servido. O controle de refeições servidas acontecerá a cada 30 minutos, até atingir a meta de fornecimento diário de 300 refeições. A capacidade de atendimento será de 50 usuários por vez, com até 30 minutos para realização das refeições. Quando a capacidade máxima de atendimento de usuários por vez for preenchida, os usuários terão que aguardar na fila até que lugares sejam liberados.

Com relação aos prazos para a execução das ações e cumprimentos das metas fica estipulado o seguinte cronograma de processo de trabalho:

Atividade	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encontros de supervisão e orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação da equipe	X											
Capacitação da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e oferta das refeições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento do público-alvo - Articulação com a SEAPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação junto com os usuários do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



práticas profissionais e do projeto societário que estamos vislumbrando. Entender que as vulnerabilidades e questões que cercam os usuários são objeto de intervenção também na AACI. O valor norteador do trabalho desenvolvido é o acesso aos direitos sociais como caminho fundamental para cidadania, dimensionando este que sempre esteve presente nas ações da instituição. O desenvolvimento deste serviço não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como também corresponde ao entendimento do necessário acesso à cidadania e aos direitos sociais. Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou.

2.4 Meta Pactuada

A meta de atendimento é a produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de até 300 (trezentas) refeições diárias e 9.300 refeições mensais, sendo o público-alvo para atendimento, pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, prioritariamente a população em situação de rua.

2.5 Atividades desenvolvidas e Forma de execução do serviço

Foram elaboradas as seguintes ações a serem executadas, com as respectivas metas e periodicidades:

Nº	AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META	PERIODICIDADE
1ª	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço.	Até 300 usuários por dia	Diário
2ª	Alimentação	Oferecer almoço todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Com produtos saudáveis e de qualidade.	Até 300 refeições diárias e 9.300 mensais	Diário
3ª	Guarda de pertences	Disponibilidade de local seguro para guarda de pertences dos usuários.	Até 300 usuários	Diário
4ª	Avaliação do Serviço	Participação e envolvimento dos usuários na avaliação do serviço	Até 300 usuários	Diário
5ª	Atividades temáticas	Organização de eventos voltados para datas comemorativas	100% dos atendidos	Mensal

O horário de funcionamento para o fornecimento das refeições, será de 11h às 14h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Os usuários serão atendidos por ordem de chegada, respeitando as prioridades estabelecidas por Lei; as refeições serão

prefeitura de Juiz de Fora mostram que, atualmente, 19.981 famílias vivem em situação de extrema pobreza na cidade. Isso corresponde a 50.648 pessoas que sobrevivem com uma renda de até R\$ 89 por mês. Se comparados esses dados com o ano anterior é possível analisar que houve um aumento expressivo no número de famílias em situação de extrema pobreza.

É neste contexto, que surge o interesse da AACI em executar a gestão da Cozinha Comunitária, uma vez que os valores e princípios que regem o trabalho desenvolvido pela instituição vão ao encontro dos enfrentamentos para o combate a fome e a segurança alimentar e nutricional. A instituição se constrói no trabalho diário de atender às demandas dos grupos sociais mais vulneráveis, oferecendo atendimento a demandas básicas e emergentes, bem como acesso a direitos sociais. As demandas voltadas para segurança alimentar sempre foi uma frente de trabalho da instituição, ao longo dos seus 13 anos de existência e temos avaliado o impacto do presente cenário na população que atendemos. Logo, a proposta aqui consolidada é fruto de um processo de discussão institucional que traz como encaminhamento a ampliação do atendimento da comunidade, na perspectiva de garantia de direitos e qualidade na oferta dos serviços, permitindo a mais ampla participação de diferentes segmentos da sociedade.

A Zona Norte de Juiz de Fora é uma região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Atualmente, é neste território que a AACI se localiza, sendo de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Santa Cruz. Contudo, por sua localização, é tangente aos territórios de outros dois CRAS que compõem a região norte, quais sejam Benfica e Barbosa Lage.

Dados do Plano Municipal de Assistência Social mostram que estes três equipamentos tem alguns indicadores de vulnerabilidade se destacam quando avaliados isoladamente. Todavia, quando as informações dos três equipamentos são sistematizadas conjuntamente apontam a fragilidade do território norte como um todo. Em conformidade com o relatório do Programa Bolsa Família (2019), a região norte contempla o maior quantitativo de famílias em recebimento do benefício.

Como explicitado, a região é ocupada por uma parte significativa da população do município e, precisa ampliar as ações voltadas para o fortalecimento de políticas públicas. No que tange as políticas voltadas para segurança alimentar, a região dispõe de poucos equipamentos que promovem essa assistência de forma regular e especializada.

Desde abril do ano passado, o Restaurante Popular João Batista Ribeiro, que ficava localizado região norte teve suas atividades interrompidas, ficando o território sem a execução do serviço. O restaurante popular Yeda Duarte Gomes, em funcionamento, encontra-se localizado na região central, inviabilizando o acesso dos usuários público-alvo do serviço. Logo, a implantação de uma Cozinha Comunitária, mesmo que com particularidades diferentes do serviço antes ofertado, representa a possibilidade concreta da oferta de alimentação saudável e nutritiva à população vulnerável presente no território.

Pensar acerca das políticas públicas que fortalecem a segurança alimentar, é pensar também acerca das

Objetivos Específicos

- Promover cidadania através da oferta de refeições saudáveis, contribuindo para a efetivação da estratégias de segurança alimentar do município;
- Ampliar o acesso à alimentação adequada à grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social, dentre os quais a população em situação de rua da região norte de Juiz de Fora;
- Contribuir na promoção de saúde, através da segurança alimentar e nutrição, potencializando a redução dos índices de desnutrição do território;
- Fortalecer a atuação da rede socioassistencial do município, compreendendo que as formas de acesso ao serviço perpassa também pelo acesso a outros equipamentos públicos;
- Contribuir nos diagnósticos e levantamentos, através de dados, para fortalecimento das políticas públicas voltadas para o combate a fome.
- Constituir espaço privilegiado que dá voz aos usuários, fortalecendo a incentivando a participação social.

2.3 Justificativa da Proposta

A fome dói. Nosso ponto de partida é a reflexão em torno dessa realidade tão presente, que não pode de forma alguma ser invisibilizada, seja pelo Estado, seja pela sociedade. Ao circular pela cidade é possível ver diversas frases como esta e observar o agravamento da vulnerabilidade social em diversos territórios. A crise sanitária impulsionada pela Covid-19 e retrocesso no âmbito das políticas sociais no país, trouxeram impactos imensos, sobretudo, para população mais vulnerável. O relatório produzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) divulgado no II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (2022) no Brasil, revela que

o povo brasileiro vem empobrecendo progressivamente e enfrentando as consequências da precarização da vida, sem o suporte adequado e efetivo de ações do Estado. O resultado da combinação desses fatores teve reflexos claros na capacidade de acesso à alimentação suficiente e adequada pelas famílias brasileiras e constitui violação do preceito constitucional no Brasil relativo ao direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2022).

Do mesmo modo, a Organização das Nações Unidas (ONU), através de seu mapeamento indica que o Brasil retornou ao Mapa da Fome, uma vez que a fome crônica atingiu agora 4,1% da população brasileira. Vale ressaltar que o país havia saído deste cenário em 2014, com o avanço de políticas voltadas para segurança alimentar e nutricional.

O cenário juiz-forano é um reflexo do contexto nacional. Dados disponibilizados no site da

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

1. Identificação do Conveniente

Entidade/Organização Proponente: Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI

CNPJ: Nº 11.550.709/0001-87

Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 Nova

Bairro: Nova Era

Município: Juiz de Fora

Distrito: MG

Cx. Postal

CEP: 36087-330

Telefone:
(32)3226-4832

Fax

Telefone:
(32)3226-4832

E-mail: aacisocial@hotmail.com

Dados Bancários:

Banco_ Caixa Econômica Federal

Agência_ 3029

Conta Corrente: 000000004058-5

Nome do Responsável Legal: Heloísa Galone da Rosa

CPF: 844.759.517-04

Identidade: 13.711.438
SSP/MG

Cargo: Presidente da Associação
de Apoio às Crianças e Idosos –
AACI

Data do Venc. Mandato:
24/07/2027

2. Caracterização da Proposta

2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa

Cozinha Comunitária

Período de Execução

02/05/2023

02/05/2024

2.2 Objeto

O Objeto da presente parceria consiste em executar a gestão de todo o equipamento público de segurança alimentar e nutricional, na modalidade Cozinha Comunitária, no quantitativo de uma unidade física, localizada no bairro Benfica, município de Juiz de Fora/MG, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias, nutricionalmente balanceadas, em um período mínimo de 3 (três) horas de atendimento ao público, não podendo ultrapassar o quantitativo mensal de 9.300 (nove mil e trezentas) refeições, para pessoas que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Implantar uma cozinha comunitária na região norte de Juiz de Fora, para atendimento diário, de no mínimo, 100 pessoas e no máximo 300 pessoas em situação de insegurança alimentar, através da oferta de refeições nutricionais balanceadas e seguras.

praticar para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Os dados da procuradora e da outorgante, bem como todos os elementos relativos a este instrumento, foram fornecidos pela representante legal da mesma, que por eles se responsabiliza. Sendo lida a escritura de procuração à pessoa comparecente, que verificando sua conformidade, a outorga, aceita e assina. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,91; - Fundo Jud.: R\$ 43,03; - ISS: R\$ 6,85 - R\$ 186,79. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 33,68; - Fundo Jud.: R\$ 10,56; - ISS: R\$ 1,08 - R\$ 45,92. Eu, Vanessa Villella Bastos, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Mauro Saraiva de Faria, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, encerrando este ato. (aa)HELOISA GALONE DA ROSA; Mauro Saraiva de Faria. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Juiz de Fora, 08/03/2023. - Quantidade: 1 - (Código: 8401-2 - Certidão de inteiro teor ou em resumo) - Emolumentos: R\$ 26,41; -; Fundo Jud.: R\$ 9,33; ISS: R\$ 1,32 - R\$ 37,06. Eu, Paula Macedo Marquez, Escrevente Autorizada, que a subscrevo e assino, em público e raso.

Escrevente Autorizada,

Paula Macedo Marquez
Escrevente Autorizada 1.º Of. Notas
Juiz de Fora (32) 3215-7604

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora - MG

Selo de Fiscalização: **GLO92766**

Código de Segurança: **7811.7800.0040.1803**

Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: Paula Macedo Marquez - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 26,41; Taxa de Fiscalização: R\$ 9,33; Total: R\$ 35,74; ISS: R\$ 1,32

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





Livro de Notas nº _____

Folhas nº _____

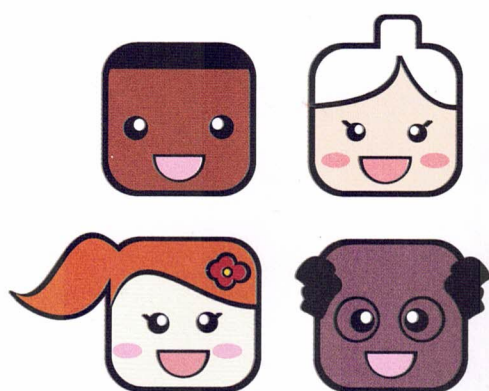
operadoras telefônicas de celulares e fixos, EBC, ANATEL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Secretaria de Direito Econômico; Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Assembleia Legislativa de qualquer Estado; Defensoria Pública; Ministério Público de qualquer Estado; Tribunal de Contas de qualquer do Estado; Tribunal de Justiça de qualquer Estado; Tribunal de Justiça Militar de qualquer Estado; Vice Governadoria de qualquer Estado; Advocacia Geral do Estado, OAB; Controladoria Geral do Estado; Corpo de Bombeiros Militar; Ouvidoria Geral de qualquer Estado; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de qualquer Estado; Secretaria de Estado de Segurança Pública; Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; ECT - Correios, PROCON, SPC, SERASA, Delegacias de Polícia Civil, Militar e Federal, Órgãos da Receita Federal e Estadual, Secretaria da Receita Previdenciária, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Comum Federal e Estadual, Juizados Especiais, em quaisquer de suas Instâncias, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda; assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, representar em audiências, nomear prepostos, prestar declarações e esclarecimentos, produzir provas; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer estabelecimentos bancários, financeiras e de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Citibank, Banco SAFRA, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco BMG, Banco Itaú BBA, Banco ItaúBank, Banco Itaucard Financiamentos, Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Banco Cooperativo Sicredi - BANSICREDI, SICOOB, Unicred, em quaisquer de suas agências, em quaisquer de suas agências, para abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, inclusive contas pagamento, poupança, de depósito, investimento e corrente; podendo, para tanto, tudo requerer, praticar e assinar; prestar e requerer informações, declarações e esclarecimentos; juntar, requerer, apresentar e retirar quaisquer documentos; produzir provas; requerer e efetuar alterações cadastrais, inclusive de endereço e tipo de conta; solicitar saldos e extratos; emitir comprovantes; solicitar cobrança; pagar; receber; firmar recibo; dar e receber quitação; requisitar talonários de cheques; emitir, endossar, sustar, contraordenar, baixar e cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; promover contestações; requerer e retirar microfilmagens e estornos; endossar e sacar cheques de restituição; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e/ou códigos de acesso; efetuar resgates, aplicações financeiras, pagamentos, transferências, débitos, inclusive para mesma titularidade, saques, inclusive de conta corrente e poupança, também por meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de contas corrente e/ou poupança; efetuar pagamentos e/ou transferências por meio eletrônico, utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; quitar saldo devedor; requisitar, renovar, retirar e desbloquear cartão magnético e/ou eletrônico; receber ordens de pagamento; efetuar transferências para a mesma titularidade; autorizar débito em conta relativo à operações; movimentar contas com cartão eletrônico; participar de licitações, tomadas de preços, cartas-convite; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; constituir advogado com a cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar ações; contestá-las; defender os direitos e interesses da firma outorgante; confere ainda mais poderes para representá-la junto ao poder público municipal, estadual e federal, podendo assinar planos de trabalho, termos de convênio e colaboração; assinar propostas de chamamento público e licitações; participando, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando e tudo mais

239
241
12

**CERTIDÃO ATUALIZADA**
EM 08 MAR 2023Paula Macedo Marquez
Escrevente Autorizada 1º Of. Notas
Juiz de Fora, 3215-7604

Paula Macedo Marquez, Escrevente Autorizada do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora desta cidade em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 662 P, dele as folhas nº 42 encontrou lavrada a Escritura do teor seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, NA FORMA ABAIXO:**

AOS 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Ofício de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, e-mail: tmf1ofno@terra.com.br, comparece como Outorgante: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI**, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, nesta cidade, CNPJ nº 11.550.709/0001-87; neste ato representada por sua Presidente **HELOISA GALONE DA ROSA**, brasileira, autônoma, Carteira de Identidade nº MG-13.711.438 PC/MG, CPF nº 844.759.517-04, solteira, maior, nascida aos 12/09/1965, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0932600155 1965 1 00079 128 0056362 80, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Fanny Fortini Sampaio, nº 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico mariaritagalone@hotmail.com; - em conformidade com o Estatuto e Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Inclusão de Cláusula no Estatuto, devidamente registrados sob nº 6375, Av 16, livro A333, folha 69/76, data 30/09/2021, protocolo nº 244505, e, Ata de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada sob o nº 6375, Av 14, livro A326, FOLHA 214/216, data 04/08/2021, protocolo nº 243581, todos no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, que a representante legal da outorgante declara ser o último registro até a presente data; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exhibe, do que dou fé. Então, pela representante legal da outorgante me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora: **MARIA RITA GALONE DA ROSA**, brasileira, gerente geral, Carteira de Identidade nº MG-13.727.584 SSP/MG, CPF nº 065.428.586-10, solteira, maior, nascida aos 07/10/1982, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0932600155 1983 1 00017 0009946 01, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada na Rua Fanny Fortini Sampaio, nº 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico aaci@hotmail.com; a quem confere poderes amplos e gerais para comprar e vender mercadorias e serviços ligados ao seu ramo de negócio; contratar fornecedores; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, serventias notariais e registrais, indústrias, comércios, empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista, fundações, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; assinar contratos, distratos, alterações contratuais, aditamentos, averbações, cancelamentos e/ou baixas, requerer e assinar o que necessário e preciso for; assinar, endossar e descontar títulos de crédito, duplicatas e cheques; pagar, receber, firmar recibos, dar e receber quitações; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto a ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, companhias de telefonia fixa, móvel e internet em geral, companhias e concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, internet,



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

~~239~~
AR

239

AR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SEAPA

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SEAPA

Processo Administrativo nº 0026/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 21.344/2022

1ª Proponente: Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes nº 133, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 11.550.709/0001-87, por meio de sua procuradora Nizia Amaral dos Santos, brasileira, assistente Social, Cédula de identidade nº MG-14.585.261 SSP/MG, inscrita no CPF nº 088.628.606-92, residente e domiciliada na Av. Presidente Itamar Franco nº 2380, apartamento 402, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora/MG.

A presente **Comissão de Seleção**, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando a tempestividade da apresentação dos envelopes, analisou toda a documentação apresentada, deixando, no entanto, de aceitar como documento comprobatório as declarações juntadas às fls. 179, 180, 182 e 186 do Processo Físico nº 0026/2023 - vol. 1, por não serem passíveis de verificação quanto à autenticidade. Constatou que os requisitos mínimos exigidos da proposta estavam de acordo com o instrumento editalício, considerando a Organização da Sociedade Civil AACI, **CLASSIFICADA e HABILITADA** a celebrar Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, de acordo com a Lei nº 13.019, de 2014 e Decreto nº 8.726, de 2016, tendo por objeto a execução da gestão de todo equipamento público de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física no bairro Benfica, município de Juiz de Fora, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias em no mínimo 3 (três) horas de atendimento ao público, nutricionalmente balanceadas para pessoas que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

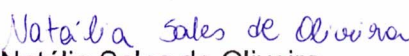
Diante do exposto e de acordo com o item 6.8.2 do Edital de Chamamento Público em epígrafe a presente decisão deve ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora para divulgação do resultado e abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

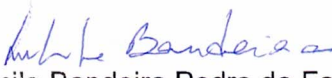
Juiz de Fora, 03 de abril de 2023

Comissão de Seleção


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Natália Sales de Oliveira
(SEAPA/GAB) – Titular


Ludmila Bandeira Pedro de Farias
(SEAPA/DAPS) – Suplente

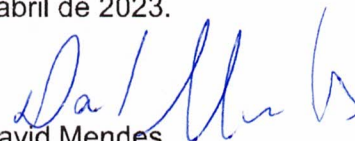

Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Titular

Ata da reunião de recebimento dos envelopes do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SEAPA.

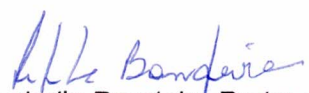
Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Avenida Brasil, nº. 2001, 6º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, foi reaberta a sessão de julgamento com a presença dos membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 22/2022 - SEAPA: Natascha Rodenbusch Valente, que coordena, David Mendes, Henrique Coutinho Corrêa, Nathalia Sales de Oliveira, membros titulares e Ludmila Bandeira Pedro de Farias. suplente. Presente na sessão Nizia Amaral dos Santos, já qualificada nos autos, representando a Associação de Apoio às crianças e adolescentes - AACI, CNPJ nº 11.550.709/0001-87. Divulgado o resultado de julgamento de Classificação da Organização da Sociedade Civil abriu-se o Envelope 2 a fim de verificar os documentos de habilitação. Tendo sido entregues todos os documentos exigidos, considera-se a entidade HABILITADA e nesta sessão divulgado o resultado, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do item 6.8.2 do Edital. A Comissão formalizou a decisão para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município a fim de dar ampla publicidade ao ato e iniciar a contagem recursal.

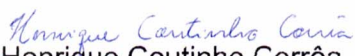
Juiz de Fora, 03 de abril de 2023.


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Natália Sales de Oliveira
(SEAPA/GAB) – Titular


Ludmila Bandeira Pedro de Farias
(SEAPA/GAB) – Suplente


Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Tituiar


Nizia Amaral dos Santos
MG-14.585.261